



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 117/2021

Delega aos diretores das Subseções Judiciárias da Bahia competência para assinar Termo de Compromisso de estágio e para autorizar os períodos de início, renovação e cancelamento respectivos.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007532-69.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) O disposto no art. 5º, item VII da Resolução n. 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

b) A manifestação do NUAJU (ID 12905955).

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos Juízes Federais Diretores das Subseções Judiciárias da Bahia a competência para assinar Termo de Compromisso de estágio, certificados, declarações, bem como para autorizar o início, a renovação e o cancelamento do período de estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 17/05/2021, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12926750** e o código CRC **F26AF28E**.